UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ



RESOLUÇÃO Nº 2191-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.

RECONHECE O TÍTULO DE LIVRE DOCENTE OBTIDO POR JOSÉ CÂNDIDO MARQUES CAVALCANTE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999, com base no Parecer constante do processo nº 99198516-8 e respaldado no Art. 83 da Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido o Título de Livre Docente obtido por JOSÉ CÂNDIDO MARQUES CAVALCANTE, em Concurso de Provas e Títulos - com defesa de tese - para o Magistério do Exército (Portaria Ministerial 1625, de 19 de agosto de 1958) e nomeado por Decreto da Presidência da República em 17 de junho de 1960.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,

em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles

Reitor